



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 13, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$134.228,15

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 134.228,15 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 134.228,15

04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS			
	74		15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS			
	72		15.452.4001.2035.0000	ZELADORIA DO MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS		-100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	0 01 00
		01		TESOURO	Grupo:	
		110	000	GERAL		
05	04	00	ENSINO INFANTIL			
	134		12.365.5001.2068.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS		24.228,15
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01		TESOURO		
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

